

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para duas apresentações da peça teatral “Que Segredo é Esse?” em alusão ao dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA E VALORES DOS ITENS:

O Dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – é uma data de extrema relevância no calendário das políticas públicas de proteção à infância e adolescência. Esta data visa mobilizar a sociedade para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, promovendo ações de conscientização, prevenção, orientação e combate a esse tipo de violação.

No âmbito das ações municipais, será realizada a apresentação da peça teatral intitulada “**Que Segredo é esse?**”, com foco na temática da escuta, do acolhimento e da importância da denúncia diante de situações de abuso e exploração sexual.

Estão previstas duas apresentações da peça teatral, a serem realizadas no dia 29 de maio de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes:

- A primeira no **período da manhã**, com participação de estudantes, educadores e comunidade em geral;
- A segunda no **período da tarde**, alcançando outro público escolar e representantes da rede de proteção.

A peça tem duração aproximada de 45 minutos por sessão, sendo que a empresa contratada será responsável por toda a produção, montagem, logística e execução artística do espetáculo.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	DURAÇÃO	DATA	VALOR TOTAL
01	02 (duas) apresentações de Peça Teatral: “Que Segredo é esse?”	Ginásio Municipal de Esportes	45 minutos cada apresentação	29/05/2025	R\$ 12.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000020

3. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser pelo período de 60 (sessenta) dias.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de realização de ações de mobilização e sensibilização em alusão ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data instituída pela Lei Federal nº 9.970/2000. Esta data é marcada como um chamado à sociedade brasileira para o enfrentamento de uma das mais graves violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes: a violência sexual.

Essa temática exige abordagem constante e estratégica, especialmente no ambiente escolar e comunitário, onde muitas vezes estão presentes sinais de vulnerabilidade ou situações de violação. O silêncio imposto pelo medo, pela culpa ou pela desinformação ainda é uma realidade na vida de muitas crianças e adolescentes, o que reforça a importância de ações que promovam o rompimento desse silêncio de forma cuidadosa, acessível e acolhedora.

A linguagem artística, especialmente o teatro, permite uma comunicação sensível e impactante, capaz de dialogar com diferentes faixas etárias, realidades e contextos culturais. A peça “Que Segredo é esse?” cumpre esse papel de instrumento educativo, reflexivo e preventivo, ao abordar, com sensibilidade e responsabilidade, questões relacionadas à violência sexual, à importância da escuta qualificada, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ao empoderamento das crianças para que possam identificar situações de risco e buscar apoio.

A realização desta atividade está inserida no planejamento intersetorial da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e representa uma ação concreta do compromisso do poder público com a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Além disso, está em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e das orientações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que reconhece a urgência e a importância da pauta.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000021

Do ponto de vista técnico-operacional, não há no quadro do município profissionais com formação artística e recursos logísticos necessários para garantir a qualidade e o impacto da ação proposta, sendo necessária a contratação de empresa especializada, com experiência na realização de espetáculos teatrais educativos voltados ao público infantojuvenil e à comunidade em geral.

Portanto, a contratação ora proposta é de grande importância para fortalecer a rede de proteção local, fomentar a cultura do cuidado e ampliar o alcance das ações de prevenção, enfrentamento e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes no território municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A solução apresentada contempla a contratação da empresa Dusol Produções Ltda., detentora dos direitos autorais da obra teatral "Que Segredo é esse?", com exclusividade, para a realização de duas apresentações da referida peça em alusão ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A descrição pormenorizada da solução encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual demonstra a viabilidade técnica da contratação direta, com base na exclusividade da obra artística e na inviabilidade de competição, conforme dispõe o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Componentes Principais:

A prestação do serviço objeto desta contratação abrange os seguintes componentes principais:

Direitos autorais da obra teatral "Que Segredo é esse?", de titularidade da empresa Dusol Produções Ltda., com exclusividade de apresentação;

Realização de duas (02) apresentações teatrais, com duração de aproximadamente 45 minutos cada, a serem realizadas no dia 29 de maio de 2025, nos períodos matutino e vespertino, no Ginásio Municipal de Esportes.

Deslocamento da equipe técnica e elenco até o local das apresentações, bem como transporte de cenário, figurinos, equipamentos e demais materiais necessários;

Montagem técnica do espetáculo, incluindo:

RUA VEREADOR OLINTO CHAVES, 245 – CENTRO – IMBITUVA – PARANÁ (42) 3436-2489

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000022

- o Cenário e adereços;
- o Figurino dos atores;
- o Iluminação cênica e sonorização adequadas ao espaço e à proposta da peça;

Equipe artística e técnica completa, composta por:

- o Atores e atrizes;
- o Técnico de som e luz;
- o Produtor ou coordenador de palco;
- o Assistente técnico, se necessário;

Custos com logística, incluindo:

- o Transporte;
- o Alimentação da equipe;
- o Diárias, se aplicável;
- o Taxas e encargos relacionados à execução do serviço;

Comunicação prévia com a organização local, para alinhamento dos horários, preparação do espaço e definição do público;

Encerramento técnico, com desmontagem do cenário e retirada dos materiais do local ao final das apresentações.

Todos os componentes citados são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada e estão inclusos no valor global estabelecido neste Termo de Referência.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1. PARA CONTRATAÇÃO:

Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000023

- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- d) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

Para a execução do contrato, a empresa contratada deverá cumprir todas as normativas legais vigentes, especialmente as relativas à legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, de segurança, saúde do trabalho e direitos da criança e do adolescente, assumindo total responsabilidade pelas obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

Além disso, constituem obrigações específicas da contratada:

- A peça deverá abordar temas relacionados ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, de forma lúdica, sensível, educativa e adequada à faixa etária dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.
- O conteúdo deverá promover a valorização do corpo, da autoestima e da confiança em adultos protetores, bem como apresentar formas de identificação e denúncia de situações de violência.
- A linguagem deverá ser clara, acessível e compatível com o público infantojuvenil, evitando termos técnicos ou inadequados à idade.
- A apresentação deve estimular a reflexão e o diálogo posterior em sala de aula, permitindo que os professores e profissionais da rede continuem o trabalho de conscientização com os alunos.
- O conteúdo deverá estar alinhado às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos e à legislação vigente sobre proteção à infância e adolescência.
- **Execução do Serviço:**
- A empresa contratada deverá realizar duas apresentações presenciais consecutivas, no mesmo dia, com duração de aproximadamente 45 minutos cada, no Ginásio Municipal de Esportes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000024

- Toda a estrutura cênica necessária para a realização do espetáculo (cenário, figurinos, iluminação, sonorização, transporte dos artistas e materiais) será de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo permitida a cobrança de valores adicionais ao município.
- Os profissionais envolvidos deverão ser maiores de 18 anos, capacitados, com experiência comprovada em atividades teatrais e/ou artísticas voltadas ao público infantojuvenil.
- A montagem, execução e desmontagem do espetáculo deverão ocorrer dentro dos horários previamente acordados com a Secretaria Municipal de Assistência Social, sem comprometer o funcionamento do espaço público ou a rotina da comunidade escolar.
- A contratada deverá observar postura ética, linguagem respeitosa e conduta compatível com o ambiente escolar e socioeducativo, preservando a integridade e a proteção das crianças e adolescentes presentes.
- A contratada deverá entregar, caso solicitado, roteiro da peça ou material informativo sobre o conteúdo e a abordagem utilizada, para validação prévia pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Executar integralmente o objeto contratado, garantindo a realização de duas apresentações da peça teatral conforme as especificações técnicas e cronograma estabelecido neste Termo de Referência;
- Providenciar todos os materiais e recursos necessários à montagem do espetáculo, incluindo figurino, cenário, equipamentos de som e luz, transporte, alimentação e quaisquer outros itens indispensáveis à realização da atividade;
- Disponibilizar equipe técnica e artística qualificada, compatível com a proposta apresentada e o público-alvo das apresentações;
- Cumprir rigorosamente os horários estipulados, mantendo pontualidade nas apresentações e na montagem/desmontagem do espetáculo;
- Manter comunicação com a organização local do evento, prestando informações e alinhando previamente detalhes logísticos e técnicos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá conforme o seguinte modelo:

RUA VEREADOR OLINTO CHAVES, 245 – CENTRO – IMBITUVA – PARANÁ (42) 3436-2489

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000025

Data das apresentações: 29 de maio de 2025, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

Quantidade de apresentações: duas (02) sessões da peça teatral "Que Segredo é esse?";

Local de realização: Ginásio Municipal de Esportes – espaço com capacidade para público amplo e estrutura adequada para montagem do espetáculo;

Horários previstos:

1ª apresentação: período da manhã com horário previsto para as 9hrs:30mm, com público prioritariamente composto por alunos da rede municipal de ensino;

2ª apresentação: período da tarde com horário previsto para as 13hrs:30mm, com público prioritariamente composto por alunos da rede municipal de ensino;

Duração de cada apresentação: aproximadamente 45 minutos;

Montagem técnica: a empresa deverá realizar a montagem do cenário e dos equipamentos de som e iluminação com antecedência mínima de 2 horas da primeira apresentação, garantindo a ambientação adequada e o bom funcionamento de todos os recursos;

Desmontagem e encerramento: imediatamente após a última apresentação, com retirada completa dos materiais e liberação do espaço;

Interlocução com a contratante: a empresa deverá manter contato prévio com a equipe organizadora da ação, para alinhamento logístico e técnico, incluindo visita ao local se necessário;

Entrega do serviço: considera-se o serviço entregue e finalizado após a realização das duas apresentações conforme previsto, sem pendências operacionais, mediante assinatura do termo de recebimento e apresentação de nota fiscal correspondente.

8. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

9. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000026

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

De acordo com o Decreto Municipal **6806/2023** onde regulamenta a atuação de fiscais e gestores de contratos. Ficam previamente designado os servidores abaixo,

Gestor: Antonio Carlos Vaz Ferreira, matrícula nº 2596088, para exercer a gestão e o acompanhamento do objeto do contrato.

Fiscal: Marici Rodrigues dos Santos – matrícula nº 142271, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

11.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

000027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Liquidação

11.7 O pagamento será efetuado de acordo com o Decreto Municipal nº 6738/2023. Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuados no período do dia 01º ao 10º dia do mês terão Pagamento no dia 20 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 11º ao 20º dia do mês terão pagamento no dia 30 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 21 e 30/31 terão pagamento no dia 10 do mês subsequente. Deverão ainda serem conferidas, aceitas, atestadas e protocolizadas pelo Fiscal do Contrato. As notas (DANFE) deverão ser enviadas também para o e-mail notas@imbituva.pr.gov.br.

11.8 De acordo com o **Decreto 6846/2024** que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento pela Prefeitura Municipal de Imbituva aos seus fornecedores, O Município de Imbituva, ao efetuar pagamentos à pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), observando as disposições do Decreto. As retenções serão efetuadas a partir de 01 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária cabendo recusa por parte dos setores competentes da Prefeitura de documentos fiscais que não estejam de acordo com o previsto no Decreto, podendo ocasionar falta de pagamento.

11.9 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura de Imbituva;

11.10 O pagamento efetuado pela Prefeitura não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000028

11.11 Inadimplemento financeiro por parte do Município ensejará ao contratado direito à correção monetária sobre os valores a pagar que ultrapassarem o prazo legal. O Índice para correção será o IPCA (índice oficial de inflação), acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, proporcionalmente ao período do atraso.

11.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para a contratação da empresa Dusol Produções Ltda., detentora dos direitos autorais exclusivos da obra teatral "Que Segredo é esse?".

A exclusividade da empresa quanto à realização e encenação da referida obra está devidamente comprovada por documentação apresentada, nos moldes exigidos pela legislação vigente. A natureza do objeto (obra artística protegida por direitos autorais) impossibilita a competição entre fornecedores, atendendo aos requisitos legais que justificam a contratação direta.

Assim, a escolha da empresa baseia-se em critérios objetivos de titularidade de direitos autorais e experiência comprovada na produção e execução da peça teatral.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação do objeto, consistente na realização de duas apresentações da peça teatral "Que Segredo é esse?", é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000029

A estimativa baseia-se em notas fiscais emitidas anteriormente pela empresa detentora dos direitos autorais exclusivos da obra, Dusol Produções Ltda., sendo considerado compatível com os valores praticados no mercado para serviços com características semelhantes.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social
Unidade: 10.001 Divisão de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0801 Assistência Social Geral
Proj/Atividade: 08.244.08012-056 – Manutenção do CREAS
Conta 1204 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 941 – R\$ 12.000,00

Imbituva/PR, 24 de abril de 2025.



Angelita Alves da Cruz
Elaboração do Termo de Referência



Antonio Carlos Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social